

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO FILOSOFIA E CINEMA NO IF

- Edital 14/2015 – Proepi –

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Avançado de Goioerê – torna público o processo de seleção para a vaga de **01 (uma) bolsa** a estudantes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste *campus*.

1 DA BOLSA E DO SEU RECEBIMENTO

A bolsa, no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), será paga de abril a dezembro de 2016 e para recebê-la o estudante deverá:

- 1.1 Ter a maior nota da seleção, considerando desistências;
- 1.2 Ser aluno do IFPR, regularmente matriculado em curso de graduação e não possuir mais de uma matrícula em cursos da Rede Federal de Ensino;
- 1.3 Não possuir vínculo empregatício;
- 1.4 Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPR ou de qualquer outra instituição;
- 1.5 Cumprir a quantidade de horas previstas no Edital nº 14/2015;
- 1.6 Cumprir as atividades estabelecidas em seu plano de trabalho;
- 1.7 Devolver ao IFPR, via Guia de Recolhimento da União (GRU), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso as obrigações deste Termo de Compromisso e do Edital nº 14/2015 não sejam cumpridas;
- 1.8 Disponibilidade e compromisso em participar de eventos (Simpósios, Semanas Acadêmicas, SE²PIN, etc.) em diferentes municípios.

2 DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

A inscrição deverá ser realizada até o dia 11/03/2016, às 17h, pelo e-mail geder.cominetti@ifpr.edu.br. Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar a ficha do **Anexo I** devidamente preenchida, sendo total responsabilidade do candidato seu preenchimento e envio.

A seleção consistirá em três etapas:

- 2.1 Prova Escrita (6 pontos);
- 2.2 Apresentação oral e entrevista (3 pontos);
- 2.3 Análise do histórico escolar (classificatório; 1 ponto).

3 DA PROVA ESCRITA

A prova escrita consiste em um texto de, no máximo, 30 (trinta) linhas, em que a Introdução e a Conclusão contenham 5 (cinco) linhas cada e o Desenvolvimento de 15 (quinze) a 20 (vinte) linhas. A cada novo parágrafo, o espaço entre a margem esquerda e o início efetivo do texto deve ser de “2 dedos” de largura. O texto não deve conter título. Qualquer infringência a essas normas será penalizada com desclassificação da seleção. A folha disponibilizada para avaliação segue o modelo do **Anexo II** deste edital.

Quanto ao tema da prova escrita, o candidato deve estabelecer uma relação entre a filosofia e o cinema, ficando a seu critério escolher as estratégias e temas a serem abordados no escrito.

4 APRESENTAÇÃO ORAL

A apresentação oral conterà, no máximo, 10 minutos e versará sobre o mesmo tema da redação. Deverá conter introdução, desenvolvimento e conclusão. Será permitido o uso do quadro, mas não o de recursos midiáticos (data-show, vídeos, músicas, etc.).

5 DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

A análise do histórico escolar será feita apenas daqueles candidatos aprovados nas etapas anteriores. Será classificado com pontuação máxima o histórico que contiver a maior média de conceitos A (0,5 pontos) e B (0,3 pontos) e a maior porcentagem de frequência no curso (0,2 pontos).

Aos estudantes do primeiro ano que ainda não possuem conceitos ou porcentagem de presença atribuídos a eles, por causa de a seleção estar sendo realizada no início do ano letivo, será dada pontuação máxima neste quesito.

6 DAS DATAS DAS PROVAS

PROVA	DATA	HORÁRIO
ESCRITA	14/03/2015	14h às 15h
ORAL	14/03/2015	15h30min às 17h30min
ANÁLISE DE CURRÍCULO		

O resultado provisório será divulgado no dia 14/03/2016 até as 20 (vinte) horas.

Recursos serão aceitos até as 20 (vinte) horas do dia 15/03/2016 e deverão ser encaminhados ao e-mail geder.cominetti@ifpr.edu.br. Serão julgados até o dia 16/03/2016, dia em que será publicado o resultado final.

O candidato aprovado em primeiro lugar deverá encaminhar ao e-mail toda documentação requerida pelo edital 14/2015 da PROEPI até o dia 17/03/2015, às 17 (dezesete) horas. A documentação requerida é:

6.1 Declaração assinada pelo estudante e pelo seu responsável legal afirmando que o estudante não possui vínculo empregatício e que não possui bolsa de outros programas do IFPR ou de qualquer outra instituição (**Anexo III**);

6.2 Identificação da **Conta Corrente individual no Banco do Brasil**, para recebimento dos valores financeiros referentes à bolsa de extensão;

6.3 Declaração de disponibilidade para participar de eventos fora do município de Goioerê, principalmente o V SE²PIN;

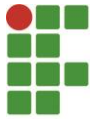
6.4 Autorização e disponibilidade para participar de apresentações noturnas à comunidade, realizada até as 22 (vinte e duas) horas.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

Dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail geder.cominetti@ifpr.edu.br.

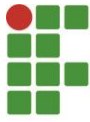
Goioerê/PR, 09 de março de 2016.

Geder Paulo Friedrich Cominetti
Coordenador
SIAPE 2193280



ANEXO I

NOME COMPLETO:
CPF:
RG:
ENDEREÇO:
TELEFONE PARA CONTATO:
POR QUE QUER PARTICIPAR DO PROJETO?



ANEXO II

Número da prova: _____

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Seleção para bolsista – FILOSOFIA E CINEMA NO IF

ANEXO III

Declaramos, para os fins propostos pelo projeto de extensão Filosofia e Cinema no IF, que o estudante _____, RG _____, CPF _____ não possui vínculo empregatício e não recebe bolsa de outros programas do IFPR ou de qualquer outra instituição.

Estudante

Nome:

CPF:

Responsável legal

Nome:

CPF: